

PARECER TÉCNICO

Ref. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Em observação ao Processo Administrativo nº 191/2026, relativo a qualificação econômico-financeira da empresa **SGL – AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E ENGENHARIA LTDA**, item 12.12 da referida licitação, constatamos que o Balanço Patrimonial e os índices econômico Financeiro, estão em acordo com as exigências legais, apresentando os seguintes resultados:

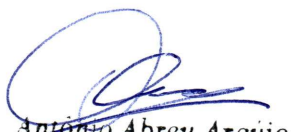
1,13 para o Índice de Liquidez Geral
2,95 para o Índice de Liquidez Corrente
2,95 para o Índice de Liquidez Seca
1,18 para o Índice de Solvência Geral
0,85 para o índice de Grau de Endividamento

Com referência ao item 12.12.1, relativo Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, consta a Certidão com efeito Positivo e uma Declaração explicando a sua natureza.

Quanto ao item 12.12.7 relativo a 10% igual ou superior ao Patrimônio Líquido, informamos: Patrimônio Líquido R\$ 376.151,92.

Estimativa mensal do contrato R\$ 313.000,00. 10% corresponde a R\$ 31.300,00.

Aracaju (SE), 03 de agosto de 2026



Antônio Abreu Araújo
Téc. Contabilidade
CRC-SE - 1547/O-5
DICON/CODISE



Vicente Ferreira de Araújo
Chefe do Departamento Contábil
e Financeiro
DECOF/CODISE